

Decreto Nº 701 de 25 de FEVEREIRO de 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1488 ART20 INCISO VI de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2009	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449052000000	1034	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
25 de FEVEREIRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FATIMA CAGNINI
ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA

